

MATRÍCULA

53.112

FOLHA

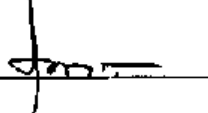
001

Tatui, 16 de Abril de 2001

Imóvel: Terreno situado na Rua 22, lado par. correspondente ao lote n.º 34 da quadra "12", do loteamento denominado "*Residencial Astória*", no bairro Barro Preto, nesta cidade de Tatui-SP, medindo 10,00m de frente; do lado direito de quem da rua o olha, mede 25,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo mede 25,00m. confrontando com o lote 35; e nos fundos mede 10,00m. confrontando com o lote 14, encerrando a área de 250,00m².

Proprietária: Guerini Planejamentos S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 67.356.568/0001-10, com sede na Avenida Monsenhor Seckler, n.º 711, na cidade de Porto Feliz-SP.

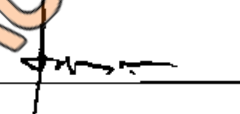
Registro anterior: R/1-51.696 no livro 02. Data: 21/12/2000. Loteamento: R/3-51.696 no livro 02. Data: 16/04/2001.

O Oficial do Registro,  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/1-53.112

Em 16 de Abril de 2001.

Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia de dívida hipotecária, lavrada aos 28 de fevereiro de 2001, nas notas do 1.º Tabelião local, livro 795, fls. 317/319, Guerini Planejamentos S/C Ltda. já qualificada, deu em *hipoteca* pelo valor de RS269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais), juntamente com outros, o imóvel objeto desta matrícula, a Prefeitura Municipal de Tatui, estabelecida nesta cidade de Tatui, na Avenida Cônego João Climaco, n.º 140, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.564/0001-87, para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento "*Residencial Astória*".

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/2-53.112

Em 18 de Janeiro de 2002.

Em documento firmado aos 02 de janeiro de 2002, a Prefeitura Municipal de Tatui, autorizou o *cancelamento* da hipoteca registrada sob n.º 1, em virtude do término das obras de infra-estrutura.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/3-53.112

Em 08 de Janeiro de 2009.

Continua no verso...

MATRÍCULA

53.112

FOLHA

001
verso

Pelo instrumento particular de venda e compra, com fundamento no artigo 108 da Lei Federal 10.406/2002, firmado em 05 de Dezembro de 2.008, procedo esta averbação para ficar constando que, Guerini Planejamentos S/C Ltda passou a denominar-se **Guerini Planejamentos Ltda**, conforme alteração que fica arquivada em cartório na forma de microfilme.

Averbado por,  Luiz Antonio Romanholi.

R/4-53.112

Em 09 de Janeiro de 2.009

Pelo instrumento particular de venda e compra, com fundamento no artigo 108 da Lei Federal 10.406/2002, firmado em 05 de Dezembro de 2.008, Guerini Planejamentos Ltda, transmitiu o imóvel descrito, pelo preço de ~~R\$5.500,00~~ (cinco mil e quinhentos reais), para **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na rua São Bento, n.º 470, conj. 808, centro, São Paulo-SP, CNP/IME n.º 51.243.582/0001-78. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 1185.0029-ZN:05, exercício 2.008. O imóvel descrito atualmente faz frente para a rua Oscar Correa (antiga rua 22). A vendedora declara que é dispensada da apresentação da CND do INSS, por ter como objetivo social a comercialização de imóveis e que o imóvel descrito não faz parte de seu ativo permanente.

Registrado por,  Luiz Antonio Romanholi.

R.5/53.112 (Protocolo nº 256.824 de 12/04/2017) Tatuí, 08 de maio de 2017

Por *Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 21 de maio de 2016 (Lei nº 9.514/97), **Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda**, transfere a propriedade, havida pelo R.4, a **LUCIA MARIA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, costureira, RG nº 23.652.520-7-SSP-SP, CPF nº 143.454.768-01, residente e domiciliada no Município de Carapicuíba(SP), na rua Ibirá, nº 82, Cidade Ariston, e **ANA ROSA NASCIMENTO AUGUSTO**, brasileira, encarregada, RG nº 22.207.144-SSP-SP, CPF nº 157.998.808-38, casada com **ANTONIO CARLOS AUGUSTO**, brasileiro, porteiro, RG nº 20.669.396-5-SSP-SP, CPF nº 101.497.098-97, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Taboão da Serra(SP), na rua São Francisco, nº 237, Jardim São Salvador, pelo preço de R\$ 77.377,00 (setenta e sete mil, trezentos e

MATRÍCULA

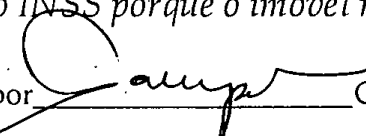
53.112

FICHA

02


Tatuí, 08 de maio de 2017

setenta e sete reais), com pagamento da seguinte forma: R\$ 4.115,82 a título de sinal, e o saldo remanescente de R\$ 73.261,18 parcelado pela vendedora. A outorgante declarou no contrato que está dispensada da apresentação das CNDs da Receita Federal e do INSS porque o imóvel não pertence ao seu ativo permanente.

Registrado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo-Escrevente Autorizada.

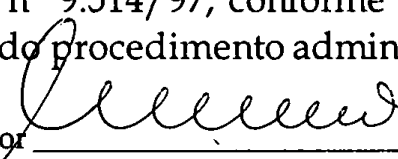
R.6/53.112 (Protocolo nº 256.824 de 12/04/2017) Tatuí, 08 de maio de 2017

Pelo *Instrumento* acima referido, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor de MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 51.243.582/0001-78, com sede no Município de Barueri(SP), na alameda Araguaia, nº 2.190, 17º andar - Torre 1, Alphaville, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 73.261,18 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), a ser amortizada em 180 parcelas mensais, do valor de R\$ 850,56 cada, e acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, com vencimento da primeira em 30 de dezembro de 2016, e as posteriores no mesmo dia dos meses subsequentes. O saldo devedor e as prestações estão sujeitos à atualização monetária mensal, pelos índices do IGPM/FGV. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 153.100,80.

Registrado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo-Escrevente Autorizada.

AV.7/53.112 (Protocolo nº 284.549 de 22/09/2020) Tatuí, 26 de maio de 2021
Selo digital.1199903310284549LDU20V211

Fica *consolidada* a propriedade do imóvel à credora fiduciária MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelo valor de R\$ 153.100,80 (cento e cinquenta e três mil, cem reais e oitenta centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 19 de abril de 2021, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.8/53.112 (Protocolo nº 292.268 de 08/07/2021) Tatuí, 16 de agosto de 2021
Selo digital.1199903310292268U2C7PD214

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.112

FICHA

02

verso

Os leilões promovidos pela credora fiduciária, na forma do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, restaram-se negativos, conforme exemplares das publicações e dos autos negativos, assinados por leiloeiro oficial. *Protocolo eletrônico nº AC000909453.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.9/53.112 (Protocolo nº 292.268 de 08/07/2021) Tatuí, 16 de agosto de 2021
Selo digital.1199903310292268RQB7UG21K

Foi extinta a dívida dos fiduciários, constante do R.6, do valor de R\$ 245.132,88 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com consequente exoneração da credora fiduciária, conforme requerimento, instruído com o Termo de Quitação, na forma do artigo 27, § 6º, da Lei nº 9.514/97. *Protocolo eletrônico nº AC000909453.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital